



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 010323.03, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 28 de fevereiro de 2023, apresentado pelo servidor José Marcelo Melo Magalhães;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada ao servidor JOSE MARCELO MELO MAGALHAES ao cargo de Professor aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/03/2023
Prefeitura de Reriutaba